Indicação n.° 489/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para um levantamento de todas as árvores existentes nas ruas da cidade que estão com copa muito grande, e determine a poda das mesmas.

As árvores frondosas prejudicam a visibilidade, atrapalhando o trânsito de veículos e de pedestres e ainda ofusca a iluminação, favorecendo a ocultação de vândalos e de pessoas má intencionadas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 19 de outubro de 2009.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =